**FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DE SUBPROJETO**

**Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável -PDRIS**

**Obras não rodoviárias**

Nome dos avaliadores:

1.Idelfonso João Borges Peranete \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_

Email: idelfonsoparente@seduc.to.gov.br / obras@seduc.to.gov.br Tel.: 63-3218.1478 / 3218.2017

2. Kirkc Patrikc Alves dos Passos

Email: obrasprojetos@seduc.to.gov.br / obras@seduc.to.gov.br Tel.: 63-3218.1478 / 3218.2017

3. Lauro Gabriel Câmara Nolêto

Email: obrasprojetos@seduc.to.gov.br / obras@seduc.to.gov.br Tel.: 63-3218.1478 / 3218.2017

Data de avaliação: 31 / 07 / 2017

Durante a visita de campo e análise preliminar de impactos, é necessário identificar e localizar os principais impactos ambientais e sociais das obras, tanto na fase de construção quanto durante a operação. Também se deve incluir as atividades socioeconômicas e culturais típicas na zona de influência do projeto e identificar os possíveis conflitos gerados pelas obras. Deverão ser efetuados registros fotográficos de temas relevantes no anexo.

**Seção 1. Informação Geral**

|  |  |
| --- | --- |
| **MUNICÍPIOS:** Gurupi -TO**UNIDADE ESCOLAR:** Escola Estadual Waldir Lins. | **Informações sobre o Projeto:** Área Total construída após reforma: 2.099,24m²Número de salas de aula: 08Capacidade da Escola após reforma: 280 alunos (considerando 35 alunos por sala). |
| **Informações adicionais:** Área urbana, destinada instituição pública de ensino da educação básica. |
| **Rodovias e/ou vias de acesso:** Rua Oito, S Eng. Waldir Lins I, S/N | **Data:** julho/2017 |
| **Descrição Geral do Projeto:** Reforma e ampliação em alvenaria, um pavimento térreo, possuindo estrutura em concreto armado e estrutura metálica na cobertura. No edifício funcionará a Escola Estadual Waldir Lins, atendendo demanda de munícipio na educação básica.  |
| **Empreendedor:**  |
|  | **TEMAS DIVERSOS[[1]](#footnote-1)** |  | **UNIDADE** |  | **SITUAÇÃO E OBS.** |
| 1 | Período previsto para execução |  | meses |  | 12 |
| 2 | Estimativa dos beneficiários |  | unidade |  | 280 |
| 3 | Intervenções previstas |  |  |  |  |
| ( ) Aquisição e demarcação de terras |  | ha |  | NA |
| ( ) Desmatamento e limpeza de terreno |  | ha |  | NA |
| ( ) Construção / edificação |  | m2 |  | 1.797,77 |
| ( ) Área total da intervenção |  | m² |  | 5.673,44 |
| ( ) Exploração de jazidas de materiais e áreas de empréstimo de solos  |  | ha |  | NA |
| ( ) Preparo do solo |  | ha |  | NA |
| ( ) Recuperação de áreas degradadas |  | ha |  | NA |
| ( ) Intervenção em área de preservação permanente (APP) |   |  ha |   | NA  |
| ( ) Relocação de moradias e/ou comércios |  | nº |  | NA |
| ( ) Reassentamentos |  | nº |  | NA |
| Área de desenvolvimento do projeto |  |  |  |  |
| ( X ) Zona urbana |   | descrição |   | Área urbana  |
| ( ) Zona rural |   | descrição |   |   | NA |   |
| ( ) Assentamento |   | descrição |  |  NA |
| ( ) Terras indígenas |   | descrição |   |  NA |
| ( ) Unidades de conservação |   | descrição |   |  NA |
| Uso predominante |   | descrição |  |  NA |

Outras observações quanto ao perfil socioambiental da área de intervenção:

Área destinada para o funcionamento de uma Unidade Escolar pública da educação básica no município de Gurupi, havendo no seu entorno ocupações residenciais e comerciais. A área dispõe de infraestrutura urbana necessária (água tratada, energia elétrica, coleta regular de lixo, serviço de internet / telefonia, vias de acesso e transporte público).

**Seção 2. Riscos e Impactos Ambientais Potenciais do Subprojeto**

| **Impactos ambientais potenciais do Subprojeto** |
| --- |
| **Risco/Impacto** | **Sim/****Não/****NA[[2]](#footnote-2)** | **Fase do Projeto** | **Tipo de Impacto** | **Descrição: qualidade, magnitude e recomendações para desenho e mitigação de impactos** |
| **Estu-dos** | **Cons-trução** | **Opera-ção.** | **+** | **-** |
| **Impactos e Riscos Ambientais** |
| Impactos sobre recursos hídricos (rios, arroios, lagos, lagunas, irrigação, etc. | Não | NA | NA | NA | + |  | Não existem recursos hídricos no local. |
| Necessidade de remoção de árvores e vegetação no local ou no entorno das áreas de intervenção | Não | NA | NA | NA | + |  | Não existe vegetação importante que necessite ser suprimida. |
| Existências de locais vulneráveis e de risco ambiental (erosão, deslizamento, inundação, etc.) | Não | NA | NA | NA | + |  | Não existem riscos dessa natureza. |
| Alterações na qualidade do ar | Não | NA | NA | NA | + |  |  |
| Incremento na poluição sonora  | Sim | NA | Sim | NA |  | - | Possivelmente, haverá poluição sonora de pequena escala produzido por betoneira durante todo o tempo de execução da obra, não havendo necessidade de monitoramento dos níveis de ruídos. As aulas e o funcionamento da unidade escolar poderão ser transferidos para outra edificação fora do local original. |
| Impactos de áreas de apoio, jazidas e caixas de empréstimo | Não | NA | NA | NA | + |  | Não existem riscos dessa natureza. |
| Resíduos sólidos gerados pelo projeto | Sim | NA | Sim | NA | + |  | Os entulhos gerados no período de construção serão destinados corretamente obedecendo à legislação municipal pertinente. |
| **Impactos sobre Habitat Naturais ou Florestas** |
| Presença de áreas de proteção ambiental ou de alto valor ambiental (Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável) e/ou fragmentos florestais | Não | NA | NA | NA | + |  | A área não se encontra em Área de Preservação Permanente (APP) e/ou Unidade de Conservação (UC). |
| Presença de habitat natural protegidos na área de influência | Não | NA | NA | NA | + |  | Na área das imediações também não existem APP e/ou UC de qualquer categoria. |
| **Manejo de Pragas** |
| Uso de herbicidas, inseticidas ou outros produtos para controle de pragas e/ou vetores de doenças | Não | NA | NA | NA | + |  | Não serão utilizados esses métodos de controle. |
| **Patrimônio Cultural** |
| Indicativo de presença de patrimônio de valor arqueológico, paleontológico, histórico, cultural ou religioso | Não | NA | NA | NA | + |  | Não existe indicativo de presença de patrimônio cultural de qualquer natureza. |
| **Segurança de Barragens** |
| Indicativo de impacto sobre barragens pré-existentes ou necessidade de novos barramentos | Não | NA | NA | NA | + |  | Não existe barragem na área ou necessidade de qualquer barramento. |

**Seção 3. Riscos e Impactos Sociais Potenciais do Subprojeto**

| **Possíveis Riscos e Impactos sociais potenciais do Subprojeto** |
| --- |
| **Risco/Impacto** | **Sim/****Não/****NA[[3]](#footnote-3)** | **Fase do subprojeto** | **Tipo de Impacto** | **Descrição: qualidade, magnitude e recomendações para desenho e mitigação de impactos** |
| **Estudos** | **Cons-trução** | **Opera-ção.** | **+** | **-** |
| **Bases para a avaliação social geral do subprojeto**  |
| 1. População (desagregada por área de influência, municípios pelo que atravessa – desagregada por gênero)
 | Não | NA | NA | NA | + |  | Não existe população que possa ser impactada com a construção do prédio. |
| 1. Existência de diferentes grupos sociais (por atividade econômica, raça, etnia, gênero, etc.) que possam ser relevantes em termos de influência positiva ou negativa a execução de obras e/ou operação do subprojeto.
 | Não | NA | NA | NA | + |  | Não existem grupos sociais que possam ser impactados com a construção do prédio. |
| 1. Importância do fato de ser mulher ou homem (tem necessidades ou restrições especiais) para o acesso as oportunidades dos benefícios do subprojeto, seja durante as obras e/ou a sua fase de operação.
 | Sim | NA | NA | Sim | + |  | Existe Projeto de Acessibilidade que garantirá o atendimento ao público com mobilidade reduzida. |
| 1. Existência de normas, valores, e/ou comportamentos que tem sido institucionalizados a través das relações intra e intergrupais que possam influenciar positiva ou negativamente a execução das obras e/ou a **sua fase de** operação.
 | Não | NA | NA | NA | + |  | Não existem grupos sociais que possam ser impactados com a construção do prédio. |
| 1. Existência de grupos sociais aos quais necessariamente divulgar informação ou consultar sobre o subprojeto.
 | Não | NA | NA | NA | + |  | Não existem grupos sociais que possam ser impactados com a construção do prédio. |
| 1. Existência de mecanismos de reclamações, usos e meios de comunicação sobre estes mecanismos.
 | Sim | NA | Sim | NA | + |  | Será disponibilizado meios de comunicação em conjunto com a Contratante (apoiado pela sua equipe da Assessoria de Comunicação) e a Contratada para receber denúncias e informar à comunidade sobre os aspectos inerentes à obra, divulgando o cronograma e eventuais necessidades de interrupção do tráfego e paralisação da obra, por exemplo. Para esse fim a SEDUC disponibilizará um serviço telefônico e espaço na página oficial para registro de informações/reclamações sobre a obra. |
| 1. Afetação a instituições na área (ruído, trânsito, etc.)
 | Não | NA | NA | NA  | + |  | Durante o período não haverá alunos e funcionarios na unidade escolar. |
| 1. Impacto positivo ou negativo sobre o valor da terra no local e zona de influência direta e indireta do projeto.
 | Sim | NA | NA | Sim | + |  | Haverá impacto positivo, visto que atenderá um público maior e com melhor qualidade, com isso, agregará valores aos imóveis do entorno. |
| **Riscos e/ou impactos próprios da atividade (matadouro, irrigação, ets) – Veja alguns exemplos na Tabela de Obras não Rodovias do PDRIS e Gestão Ambiental e Social – versão 22 de dezembro de 2016 (nossos comentários em vermelho)** |
| 1. ????????
 |  |  |  |  |  |  |  |
| **Riscos e/ou impactos por presença de funcionários/operários da Construtora durante a execução das obras e outros fatores durante a operação** |
| 1. Número estimativo de funcionários e operários durante as obras.
 | Sim | NA | Sim | NA | + |  | Durante a reforma e ampliação, haverá uma quantidade média de 20 a 40 operários. |
| 1. Afeta atividades de venda ambulante e comércio local permanente e periódico.
 | Sim | NA | Sim | NA | + |  | Haverá maior consumo d alimentos e materiais durante a execução da obra. |
| 1. Afetação de lugares que contribuem para a identidade da localidade
 | Não | NA | NA | NA | + |  | Área urbana existente destinada ao uso de unidade escolar, sem impacto de identidade local. |
| 1. Afetação de espaços públicos (praças, parques, passeios, etc.).
 | Não | NA | NA | NA | + |  | Área urbana existente destinada ao uso de unidade escolar, sem impacto local. |
| 1. Afetação as interações sociais e/ou práticas culturais localidade.
 | Sim | NA | Sim | NA | + |  | Afetará as práticas sociais e culturais no local durante a execução da obra, porém, com a possibilidade dessas práticas acontecerem em outros espaços. |
| 1. Existência de áreas com riscos sociais tais como taxa de criminalidade, zonas de trabalho sexual onde não seja aconselhável a implantação de canteiros de obras ou alojamentos de operários.
 | Não | NA | NA | NA | + |  | Nas imediações da área da obra não existem áreas com taxa de criminalidade ou zonas de trabalho sexual. Não haverá alojamento e o canteiro de obras será instalado para serviços, no próprio terreno da obra. Contudo serão ministradas ações educativas que visem minimizar os possíveis riscos e impactos sociais. |
| 1. Existência de equipamentos de saúde e especialistas no(s) município(s) e/ou fornecedores locais que possam prover treinamento ou serviço aos funcionários/operários da Construtora de obra para minimizar o potencial de propagação ou exposição da comunidade a doenças transmitidas pela água ou por vetores e doenças infecciosas decorrentes.
 | Sim | NA | Sim | Sim | + |  | Serão ministrados treinamentos para minimizar possíveis propagação e/ou exposição da sociedade à doenças infecciosas por especialistas do serviço público de saúde. Os operários realizarão exames médicos regulares, atendendo legislação pertinente do Ministério do Trabalho. O município de Gurupi dispõe de equipamentos de saúde com diversas especialidades médicas. |
| **Reassentamento Involuntário** |
| 15. Existência de restrição ao acesso de pedestres e veículos à suas moradias e/ou comércios durante as obras. | Não | NA | NA | NA | + |  | Não haverá restrição de acesso de qualquer natureza. |
| 16. Existência de necessidade de servidões de passagem ou trânsito para as obras. | Não | NA | NA | NA | + |  | Não haverá restrição de acesso de qualquer natureza. |
| 17. Afetação de habitações, qualquer o tipo de dano às pessoas ou bens de qualquer natureza, incluindo as propriedades contíguas à obra.  | Não | NA | NA | NA | + |  | Não serão afetadas habitações de qualquer natureza. |
| 18. Demanda de desapropriação ou aquisição de terras[[4]](#footnote-4) A apropriação involuntária[[5]](#footnote-5) da terra[[6]](#footnote-6) que resulte em perda de abrigo) | Não | NA | NA | NA | + |  | Não haverá desapropriação e/ou aquisição de terra de qualquer natureza. |
| 1. Ocorrência de acampamentos provisórios de movimentos sociais ou ocupantes individuais e familiares dentro da faixa de domínio.

(A apropriação involuntária da terra que resulte em perda de fontes de renda ou meios de sobrevivência, quer as pessoas afetadas tenham ou não que se deslocar para outra área) | Não | NA | NA | NA | + |  | Não consta registro de ocupação da área por grupos sociais de qualquer natureza. |
| 1. Impacto sobre atividade produtiva (cultivos, comércios) e bens produtivos (cercas, currais, outros).

(A apropriação involuntária da terra que resulte em perda de ativos ou de acesso a ativos) | Não | NA | Não | Não | + |  | Edificação em área urbana. |
| **Povos Indígenas e Quilombolas - (informação precisa sobre as dimensões das área consideradas)** |
| 1. Presença de povos indígenas ou quilombolas na área do subprojeto ou ligados a ela de forma coletiva
 | Não | NA | NA | NA | + |  | O prédio edificado em zona urbana, não consta registro de ocupação da área por grupos sociais de qualquer natureza. |
| 1. Influencia diretamente Terra Indígena
 | Não | NA | NA | NA | + |  | O prédio edificado em zona urbana, não consta registro de ocupação da área por grupos sociais de qualquer natureza. |
| 1. Influencia indiretamente Terra Indígena ou zona de amortecimento (10km)
 | Não | NA | NA | NA | + |  | O prédio edificado em zona urbana e não consta registro influência. |
| 1. O subprojeto afetará positivamente a educação, saúde e meios de vida de populações indígenas ou quilombolas?
 | NA | NA | NA | NA | + |  | O subprojeto não impactará essas populações indicadas. |

**Para ser preenchido pelos consultores-coordenadores das áreas de conhecimento**

**Seção 4. Exigências Ambientais e Sociais Adicionais em conformidade com a Avaliação de Impacto**

Não se aplica.

**Seção 5. Observações e Comentários Gerais**

A reforma e construção da Escola Estadual Waldir Lins será em área já existente destinada especialmente para esse fim localizada na área urbana de Gurupi-TO. Por se tratar de área urbana e não estar em áreas de APP e/ou UC e não causar impacto socioambiental significativo é dispensada de licenciamento ambiental conforme Portaria do Naturatins nº 141/2014, Art. 2º.

Nome(s) do(s)coordenador (es)-consultor (es) de área de conhecimento:

1.Idelfonso João Borges Peranete – Engenheiro Civil, e-mail: idelfonsoparente@seduc.to.gov.br / obras@seduc.to.gov.br Tel.: 63-3218.1478 / 3218.2017

2. Kirkc Patrikc Alves dos Passos – Arquiteto Urbanista, e-mail: obrasprojetos@seduc.to.gov.br / obras@seduc.to.gov.br Tel.: 63-3218.1478 / 3218.2017

3. Lauro Gabriel Câmara Nolêto – Arquiteto Urbanista, e-mail: obrasprojetos@seduc.to.gov.br / obras@seduc.to.gov.br Tel.: 63-3218.1478 / 3218.2017

**Seção 6. RESUMO DE POLÍTICAS OPERACIONAIS DO BANCO MUNDIAL QUE SE APLICAM AO SUBPROJETO:**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Sim/Não** |
| 1. Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01) (incluindo os aspectos sociais)
 | Sim |
| 1. Habitats Naturais (OP/BP 4.04)
 | Não |
| 1. Manejo de Pragas (OP 4.09)
 | Não |
| 1. Recursos Culturais Físicos (OP/BP 4.11)
 | Não |
| 1. Florestas (OP/BP 4.36)
 | Não |
| 1. Segurança de Barragens (OP/BP 4.37)
 | Não |
| 1. Reassentamento Involuntário (OP/BP 4.12)
 | Não  |
| 1. Povos Indígenas (OP/BP 4.10)
 | Não |
| 1. Política de Acesso a Informação do Banco Mundial
 | Sim  |

**Seção 7. EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS E SOCIAIS RESULTANTES DA FICHA AMBIENTAL E SOCIAL DO SUBPROJETO:**

| **Estudo/Plano** | **Sim/Não** |
| --- | --- |
| 1. Licença ambiental (...)
 | Não |
| 1. Outros estudos/avaliações adicionais específicos (com base na avaliação preliminar)
 |
| 1. Projeto Ambiental
 |
| 1. RCA/PCA
 |
| 1. EA/PBA
 |
| 1. Outro
 |

**ANEXO 1. DIAGNÓSTICO VISUAL DA EXECUÇÃO DAS OBRAS [**Favor de colocar em grupo as fotos ilustrativas dos riscos e possíveis impactos ambientais e sociais

* 1. **Localização de pontos específicos**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Local**(breve referência com município, coordenadas geográficas) | **Observações**O principal impacto será com a limpeza do terreno e a retirada de algumas árvores e arbustos sem relevância ecológica, não necessitando de licenças ou autorizações específicas. Não existem recursos hídricos de nenhuma natureza nem tampouco área de preservação permanente. Os resíduos provenientes da limpeza do terreno serão destinados para locais previstos na legislação municipal vigente. | **Fotografia**Relatório fotográfico em anexo. |

OBS:

1- Incluir quantas linhas considerar necessário.

* 1. **Mapas:** Localização da área de influencia do Subprojeto, dos reassentamentos, incluindo desapropriações, com ou sem edificações, visualização dos acessos existentes e o traçado proposto no projeto.
1. As informações aqui solicitadas podem ser fornecidas em anexos específicos, se for o caso [↑](#footnote-ref-1)
2. Não se Aplica [↑](#footnote-ref-2)
3. Não se Aplica [↑](#footnote-ref-3)
4. OP 4.12. Reassentamento Involuntário. Ponto 3. [↑](#footnote-ref-4)
5. Ponto 7, OP 4.12: Para fins desta política, “involuntário” significa quaisquer ações que possam ser tomadas sem o consentimento informado ou possibilidade de escolha da pessoa deslocada. [↑](#footnote-ref-5)
6. “Terra” inclui qualquer coisa que cresça ou esteja permanentemente ligada ao solo, tais como edifícios ou cultivos. Esta política não se aplica a regulamentos sobre recursos nacionais a nível nacional ou regional com o intuito de promover a sua sustentabilidade, tais como gestão de bacias hidrográficas, gestão de águas subterrâneas, gestão de pescas, etc. Esta política também não se aplica a disputas entre as partes em projetos de atribuição de direitos de propriedade imobiliária, embora seja prática aconselhável que o mutuário efetue uma avaliação social e implemente medidas destinadas a minimizar e atenuar os impactos sociais adversos, especialmente os que afetam os grupos pobres e vulneráveis. [↑](#footnote-ref-6)